



Prefeitura Municipal de Muliterno-RS

Fones: (54) 3386.1771 / 3386.1113

Rua 20 de Março, 156 - CEP 99990-000

E-mail: adminstracao@muliterno-rs.com.br

PORTARIA Nº 14/2026

**REMANEJA SERVIDORA
E CONCEDE ADICIONAL
DE INSALUBRIDADE.**

CLEUCIR VIDI, Prefeito Municipal de Muliterno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Remanejar a Servidora **ROSELÉIA FOSCARIN**, ocupante do cargo de SERVENTE, P 03, 40 horas semanais, da Secretaria Municipal de Saúde., para a Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Art. 2º - Conceder adicional de insalubridade aos servidores abaixo relacionados, conforme o Art. 87º da Lei Municipal Nº 577/05 e pela Lei Municipal 991/2012, e de acordo com o Laudo Técnico Pericial vigente;

NOME	CARGO	INCIDÊNCIA (%)	LOCALIZAÇÃO
ROSELÉIA FOSCARIN	SERVENTE	20	SEC. DE OBRAS (BANHEIROS PÚBLICOS)

Art. 3º. – Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MULITERNO, 12 DE FEVEREIRO DE 2026.


**CLEUCIR VIDI
PREFEITO MUNICIPAL**

Registre-se e Publique-se.


**DANIELA CECHIN VIDI
SEC. DA ADMINISTRAÇÃO**